



DECRETO Nº 1521/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DOS FERIADOS DE NATAL E DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL E DA PAZ “ANO NOVO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a iminência inerente aos feriados que serão comemorados Natal e da Confraternização Universal e da Paz “Ano Novo”;

CONSIDERANDO a necessidade da municipalidade divulgar de forma antecipada os dias em que o expediente será interrompido a fim de que a população tome conhecimento e fique prevenida, bem como as Secretarias implementem os seus planejamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado Mundial de Natal e da Confraternização Universal e da Paz “Ano Novo”, fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Fernão, nos dias **22 e 26 de dezembro de 2023, bem como no dia 02 de janeiro de 2024.**

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria Municipal de Obras, não haverá qualquer alteração de horário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de dezembro de 2023.

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 13 / 12 / 2023

Edna Huss Garcia
EDNA-HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA